



EDITAL DE CHAMAMENTO 005/2018

Assunto: **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA EXAME DE FAIXA PRETA DE 1º AO 3º DAN**

Processo de inscrições à formação de novas faixas pretas e troca de Dans, de 1º ao 3º, conforme regulamento da normativa 06/2017 de 12 de maio de 2017.

O presidente da Federação Catarinense de Taekwondo, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Regulamento Geral de Exames de Faixa da Confederação Brasileira de Taekwondo, torna público que estão abertas as inscrições para exames de faixa envolvendo candidatos a formarem-se faixas pretas de 1º a 3º Dans.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado no Regulamento Geral de Exame de Faixa da CBTKD, elencado em seu artigo 3º, item II, sendo exame de faixa nível "B".

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições estarão abertas no período de 01 a 15 de novembro de 2018 e deverão ser efetuadas exclusivamente pelo Mestre Regente dos candidatos, unicamente através do e-mail contato@fctkd.com.br, cumprindo os pré-requisitos contidos neste edital. Os documentos solicitados não devem ser enviados em e-mails fragmentados, evitando assim a perda de dados.

3. INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais sobre este edital poderão ser obtidos através do e-mail supracitado.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: Todos os documentos exigidos deverão ser enviados ao e-mail da FCTKD. Os mesmos serão analisados individualmente para posterior autorização (ou não) do exame de faixa.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: Poderão prestar exames de faixa os candidatos que se enquadrarem em todos os pré-requisitos abaixo:



- a) Deverão ser autorizados pelo Mestre Regente (o mesmo que está registrado no SGF) e este deve estar ciente de que o candidato está em condições adequadas de saúde, além de possuir o conhecimento técnico necessário para este tipo de atividade;
- b) O Mestre Regente deverá estar em dia com suas obrigações estatutárias junto à FCTKD e CBTKD;
- c) O candidato a ser examinado deverá estar em dia com suas obrigações estatutárias junto à FCTKD, possuindo todos os certificados de graduações anteriores (até 1º gub para candidatos a 1º dan) emitidos pela FCTKD;
- d) Enviar todos os documentos necessários à FCTKD para análise prévia dos dados. Não poderão prestar exame candidatos com documentos faltantes;
- e) Somente serão aceitos documentos em formato digital enviados no e-mail informado;
- f) Os candidatos deverão respeitar o tempo de carência de cada graduação, além de cumprir a idade mínima exigida;
- g) Deverão possuir registro completo no SGF (sistema da FCTKD) com anuidade ou RFC em dia;
- h) Deverão possuir registro completo no SGE (sistema da CBTKD) com anuidade paga. É de responsabilidade do candidato a conferência prévia de sua situação cadastral junto à CBTKD. Aqueles que não possuírem o referido cadastro ou tiverem problemas com o mesmo deverão solicitar, à FCTKD, orientações sobre o procedimento adotado, além de cumprir o item 6/e deste edital.
- i) Deverão respeitar e fazer respeitar os regulamentos da CBTKD e da FCTKD.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO: é de exclusiva responsabilidade do candidato e de seu Mestre Regente a entrega de TODOS os documentos solicitados neste edital, sempre digitalizados:

- a) Cópia da carteira de identidade¹;
- b) Cópia do CPF² (É indispensável. Alunos que não tenham CPF deverão procurar o órgão emissor e solicitar seu documento);

¹, ², ³ e ⁴ compreendem cópia digitalizada, que deve ser enviada por e-mail.



- c) Cópia da carteira do Conselho Regional de Educação Física³ (caso o candidato possua CREF);
- d) Cópia do último certificado de graduação emitido pela FCTKD⁴;
- e) Formulário da CBTKD (disponível no link <https://fctkd.com.br/portfolio/formulario-cbtkd/>) devidamente preenchido (não poderá ser preenchido de forma manuscrita), com TODOS os dados solicitados, a todos os candidatos que não possuam cadastro no sistema SGE da CBTKD;
- f) Foto 3 x 4;
- g) Autorização médica à prática de atividades físicas, para candidatos acima de 40 anos;
- h) Tabela resumida contendo os nomes de todos os candidatos do mestre regente, totalmente preenchida. Modelo anexo.

OBS: A FCTKD somente fará análise dos documentos após o término do período de entrega dos mesmos.

7. DA AVALIAÇÃO: Após a análise documental dos candidatos, a FCTKD publicará no site oficial da entidade a lista de candidatos autorizados a prestarem o exame de graduação e também a lista de pendências ou cortes.

O processo de seleção acontecerá nas seguintes fases:

1ª fase – Conferência Documental: A FCTKD conferirá todos os documentos recebidos, verificando o preenchimento integral e correto dos formulários e afins. Não será conferido nenhum e-mail antes de expirar o prazo de envio de documentos.

2ª fase – Análise Documental: Com base nos documentos apresentados, a FCTKD autorizará ou não o candidato a prestar o exame, de acordo com o cumprimento dos regulamentos desta entidade e deste edital.



3ª fase – Classificação do local: É de competência exclusiva da FCTKD selecionar uma região e local de realização do exame de faixa, de acordo com o número de candidatos por região. Este local poderá ser mudado de acordo com a disponibilidade de localização e estrutura adequada a atender melhor os filiados da FCTKD. Cada pelotão de candidatos não poderá ser menor do que 15 participantes. Nos casos em que esse número não for atingido, será necessário remanejamento dos mesmos para outro local.

4ª fase – Seleção da banca: A FCTKD selecionará a banca examinadora de acordo com o número de inscritos e regiões correspondentes dos candidatos. Será composta de 3 a 10 mestres com graduação mínima de 5º Dan, de acordo com os regulamentos da CBTKD.

5ª fase – Divulgação: Será divulgada, no site oficial da FCTKD, a lista de candidatos aptos a prestarem o exame de faixa, além de horários, datas e locais onde serão realizados os exames, além da devida composição das bancas examinadoras.

6º fase – Emissão das taxas: A FCTKD emitirá boleto de recolhimento de taxas referentes aos exames em nome do Mestre Regente, devendo o mesmo ser pago de acordo com os prazos estipulados neste edital.

7º fase – Autorização para o exame: Após o pagamento das taxas, o candidato estará apto a realizar o exame de graduação. Nenhum candidato poderá prestar exame de faixa sem que as taxas da CBTKD e FCTKD estejam pagas.

8. CRONOGRAMA A PRAZOS: Os prazos abaixo estabelecidos devem ser respeitados por todos os candidatos:

- 15 de novembro: Prazo final para a entrega de todos os documentos. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo;
- 19 de novembro: Publicação da lista prévia de inscritos no site da FCTKD, incluindo nota sobre os pré-requisitos faltantes.
- 20 de novembro: prazo final improrrogável para a regularização;
- 22 de novembro: Emissão dos boletos para pagamento das taxas da CBTKD e FCTKD.
- 23 de novembro: Publicação dos locais para a realização dos exames de faixa;



FCTKD

Soberana no Taekwondo catarinense

- 24 de novembro: Prazo final para pagamento das taxas da CBTKD e FCTKD.

9. VALORES DOS TESTES

a) CANDIDATO A 1º DAN - R\$ 1.500,00

1. Registro na FCTKD: R\$ 200,00
2. Registro na CBTKD: R\$ 180,00

b) CANDIDATO A 2º DAN - R\$ 1.900,00

1. Registro na FCTKD: R\$ 300,00
3. Registro na CBTKD: R\$ 200,00

c) CANDIDATO A 3º DAN - R\$ 2.700,00

1. Registro na FCTKD: R\$ 400,00
3. Registro na CBTKD: R\$ 250,00

Os Mestres Regentes receberão seqüencialmente, após descontadas as taxas, 50% de bônus de seus candidatos. Os demais Mestres da banca serão pagos igualmente pelo seu trabalho de avaliação.

Os valores referentes aos honorários serão pagos por intermédio do Mestre responsável pelos candidatos aos membros da banca, que fornecerão recibo e/ou nota fiscal.

10. DO CONTEÚDO TÉCNICO: É obrigatória a utilização integral do conteúdo técnico oficial da FCTKD nos exames de faixa. Tal conteúdo está publicado no site da FCTKD, no link <https://fctkd.com.br/portfolio/>.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A listagem dos aprovados será publicada no site oficial da FCTKD, após a emissão da tabela de notas para a FCTKD.

12. HOMOLOGAÇÃO: Os candidatos aprovados no exame de faixa para 1º Dan serão de imediato faixas pretas filiados à FCTKD e CBTKD, devendo de imediato assumir todas as responsabilidades e deveres com estas entidades, concernentes à graduação conquistada.

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO

Rua Domingos Sanson, nº 420, sala 05, bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul / SC.

Contatos: fone (47)3512-4243, whats (47)99223-2017.

www.fctkd.com.br



FCTKD

Soberana no Taekwondo catarinense

13. PUNIÇÕES: É de responsabilidade do candidato e de seu Mestre Regente informarem todos os dados verídicos a esta Federação, estando sujeitos às penalidades previstas no estatuto da FCTKD, CBTKD e da lei brasileira.

14. OUTRAS SITUAÇÕES: Assuntos omissos a este edital serão resolvidos pelo presidente da FCTKD, ou sua Diretoria.

Jaraguá do Sul, 26 de outubro de 2018.


Allan Fabio Siqueira
Presidente

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO

Rua Domingos Sanson, nº 420, sala 05, bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul / SC.

Contatos: fone (47)3512-4243, whats (47)99223-2017.

www.fctkd.com.br

